



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

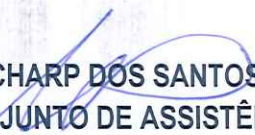
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 73/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2043/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DO CREAS E CRAS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato de nº 73/2026, firmado em 21 de julho de 2026, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para efetuar a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) da ficha 964 - **FONTE 5** para ficha 879 - **FONTE 1**, conforme memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

SECRETARIA	DE FICHAS	Valor a ser transferido da FONTE 05 para FONTE 01	PARA FICHA	COD. DE APLICAÇÃO
SOCIAL	964	R\$ 3.038,00	879	5100000
VALOR TOTAL R\$ 3.038,00				

Ubatuba, 23 de julho de 2026


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

